

PORTARIA Nº 07/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de ponto eletrônico para os servidores ocupantes de cargos em comissão vinculados ao SAAE de Campo do Meio e dá outras providências.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio – SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 58/2025, e:

Considerando os princípios da transparência, da eficiência e da moralidade na administração pública

Considerando a necessidade de melhor controle da frequência e da jornada de trabalho dos servidores, inclusive ocupantes de cargos em comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade do registro diário de ponto eletrônico para todos os servidores ocupantes de cargos em comissão, vinculados ao quadro funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio – SAAE.

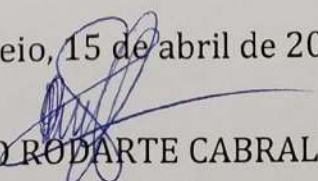
Art. 2º. O registro de ponto eletrônico deverá ser realizado nos horários de entrada, saída e intervalos de trabalho, observada a jornada estabelecida para cada função.

Art. 3º. O não atendimento ao disposto nesta Portaria sujeitará o servidor às sanções cabíveis, ressalvados os casos de ausência justificada e previamente comunicada à chefia imediata.

Art. 4º. Compete ao setor de R.H o controle, a verificação e o encaminhamento das ocorrências relacionadas ao registro do ponto eletrônico dos servidores comissionados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo do Meio, 15 de abril de 2025.



RODRIGO RODARTE CABRAL
Diretor SAAE